DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

Despacho da Diretora, de 05-04-2022

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF 2443 a proprietária Gildevane Maria de Oliveira, estabelecida à Rua Orlando Ramalho, n°407, Bal. Itaguaí, processo ADM-n°5604/2022 de 01/04/2022. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação de Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Despacho da Diretora, de 06-04-2022

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF 2439 a proprietária da residência Ana Paula Nascimento Sousa Rodrigues, estabelecida à Av. Governador Mario Covas Junior, n°11650, Parque Verde Mar, processo ADM- n°5212/2022 de 04/04/2022. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Penalidade - Multa

Despacho da Diretora, de 06-04-2022

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°0680, de 03-02-2022,no Valor de 1.598,50(Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) 50 Ufesp , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1475, de 03-02-2022, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2402 de 17-12-2021,o proprietário Dirceu de Sousa Bom, estabelecido à Rua Dos Marinheiros n°203,Vila Oceanopolis, processo-ADM n°5708/2022 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Andréia Paulino de Jesus, Presidente da Empresa Municipal de Saúde - EMUS, RATIFÍCO o Processo de Licitação nº 025/2022, Dispensa de Licitação nº 015/2022, para Aquisição de Bowie Dick e Fraldas descartáveis, em favor da empresa SORAIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CNPJ nº 44.483.904/0001-90, valor global R$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais) com fundamento legal nos termos do Art. 24, II § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO | **Outros atos de processo legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PROCESSO 66/2022 /DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização de Concurso Público para preenchimento de vagas dispostas no Termo de Referência de demais anexos, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para os cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá/SP.
c) Instituto INDEPAC (Instituto de Cultura, desenvolvimento educacional, promoção humana e ação comunitária), CNPJ nº. 04.956.591/0001-26.
d) Valor total: arrecadação através das inscrições; estimativa: 4.250 inscritos.

.02 - Autoriza a abertura de Rubrica Extra Orçamentaria para arrecadação das inscrições e futuro repasse ao Instituto contratado.

Por fim, que seja encaminhado ao setor administrativo para elaboração da minuta de contrato e providências de sua assinatura.

Mongaguá, 04 de abril de 2022.

Antônio Eduardo dos Santos
Presidente

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PROCESSO 66/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a notória importância e necessidade da contratação de empresa/Instituto para realização de Processo Seletivo, pela empresa INDEPAC (Instituto de Cultura, desenvolvimento educacional, promoção humana e ação comunitária), CNPJ nº. 04.956.591/0001-26.

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico, considero, outrossim, que se trata de serviços urgentes, e levando em consideração o valor, em razão disso, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se o extrato da dispensa.

Mongaguá, 04 de abril de 2022.

Antônio Eduardo dos Santos
Presidente

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 05

DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual nº 3.205 de 09 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ATO N° 05/2022

Da dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – Ficha 06	R$ 10.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas – Ficha 07	R$ 10.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 10	R$ 24.000,00
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 12	R$ 100.000,00
SOMA	**R$ 140.000,00**

Para a Dotação:

01.031.0001.2002 – Administração da Câmara

3.3.90.35 Serviços de Consultoria – Ficha 09	R$ 144.000,00
SOMA	**R$ 144.000,00**

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br